De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02577 9Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 15/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS, do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social exercício 2023, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de novembro de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do **CMAS**- Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR